



TERMO ADITIVO IPEM/PR nº 009/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS IPEM-PR nº 010/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Estados Unidos, nº 135, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, nomeado pela Decreto nº 9.006, publicado no DIOE-PR de 11848 de 19 de fevereiro de 2025, portador do RG nº 841.188-3 SSP/PR e do CPF nº 402.725.249-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR; e, de outro lado, a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.832.629/0001-09, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 752, bairro Água Verde, Cep 80.620-130, Curitiba/PR, neste ato representada por seu administrador não sócio, **LUIZ CARLOS RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 5.682.471-5 SSP/PR e do CPF nº 033.496.299-46, residente e domiciliado à Rua José Benedito Cottolengo, nº 810, casa 05, bairro Campo Comprido, Cep 81.220-310, nesta Capital, e-mail: comercial@produserv.com.br; as partes qualificadas têm, entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao contrato original de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (REMAR)**, vinculado aos protocolos nº 20.048.066-0 (licitação) e 21.932.585-1 (contrato), o qual será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como pelas cláusulas e condições que mutuamente outorgam e aceitam, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação financeira do contrato em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com a incidência do percentual 9,70% autorizados pelo administrador da Ata de Registro de Preços PE 847/2024-SRP (SEAP) conforme consta do procedimento nº 23.884.863-6.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO FINANCEIRA

Com a repactuação financeira, o valor mensal do contrato será reajustado de R\$ 13.059,22 para R\$ 14.325,96 com efeitos a partir de 01/02/2025.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 04 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Data: 09/06/2025 13:34:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente
IPEM/PR

LUIZ CARLOS RIBEIRO:0334
9629946
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS RIBEIRO:03349629946
Dados: 2025.06.09 16:01:10 -03'00'

LUIZ CARLOS RIBEIRO
Contratada / PRODUSERV

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHEL ANGELO RAVAZI TAVARES
Data: 09/06/2025 11:13:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHEL ANGELO RAVAZI TAVARES
Matrícula nº 1160
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente
gov.br LILIAM DE SOUZA
Data: 06/06/2025 10:46:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LILIAM DE SOUZA
Matrícula nº 10043
Gestor do Contrato



Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 111/2025

PARTES: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu - PR.

OBJETO: Promover ações integradas de Assistência Técnica, Extensão Rural e fomento ao desenvolvimento do meio rural, Pesquisa e Experimentação agrícola visando a melhoria das condições econômica, social e ambiental da população rural no município de Quedas do Iguaçu.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2028

PROTOCOLO: nº 23.302.689-1

ASSINAM: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu - PR.

77549/2025

IPARDES

EXTRATO CONTRATO AQUISIÇÃO SOFTWARE

Protocolo n.º 22.869.257-3

Partes: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES e Empresa CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA

Objeto: aquisição de licença de software Power Bi Pro

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 41648/2024, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

Curitiba, 29 de novembro de 2024.

Jorge Augusto Callado Afonso

Diretor Presidente

77915/2025

IPEM

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE IPEM Nº 001/2025

E-Protocolo: 23.470.506-7

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, IPEM-PR, CNPJ-MF nº 76.071.869/0001-99, TORNA PÚBLICO, a contratação por **INEXIGIBILIDADE**, em observância as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, destinado à instalação de Posto de Verificação de Caminhão-Tanque do IPEM-PR, visando a operação das atividades de Metrologia Legal e Qualidade Industrial, decorrente de competência delegada do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. **Empresa:** VOLUMETRICA TECNOLOGIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **CNPJ:** nº 58.212.147/0001-25. **Valor da contratação:** Junho à Agosto de 2025, valor mensal será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); Setembro à Novembro de 2025, valor mensal será de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); A partir de Dezembro de 2025 até o final da vigência contratual o valor mensal será de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Valor total da contratação é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), correspondente a 12 (doze) meses, contados de 02/06/2025 a 02/06/2026, no limite legal de 60 (sessenta) meses, nos termos do Decreto Estadual nº 10.086/2022. **Fonte de Recurso:** Trabalho: nº 25296.22.125.2212.214J; 3.3.2.3.1.10.01 – Locação de Imóveis. **Assinam:** Diretor-Presidente do IPEM-PR em 04/06/2025.

RUBENS DE CAMARGO

Diretor-Presidente do IPEM-PR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 010/2024
IPEM/PR 009/2025

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e PRODUSERV SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Repactuação financeira do contrato em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com a incidência de percentual 9,70% autorizados pelo administrador da Ata de Registro de Preços PE 847/2024-SRP (SEAP), conforme consta do procedimento administrativo nº 23.884.863-6/2025. **REPACTUAÇÃO FINANCEIRA:** o valor mensal do contrato será reajustado de R\$ 13.059,22 para R\$ 14.325,96 com efeitos a partir de 01/02/2025. Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes a partir de 09/06/2025.

77768/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 006/2024
IPEM-PR Nº 007/2025

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Acréscimo contratual de 01 (um) tag, conforme estabelecido no procedimento nº 23.519.213-6. **ACRÉSCIMO CONTRATUAL:** valor mensal da contratação, conforme estabelecido na cláusula quinta do contrato originário, e-Protocolo nº 22.341.660-8, passará a ser de R\$ 1.264,74 para R\$ 1.686,32, a partir de 04/06/2025. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 10 de junho de 2025.

77905/2025



Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua consulta ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
366075825

Documento emitido em 11/06/2025 09:21:52.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11910 | 11/06/2025 | PÁG. 58

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

77904/2025